3ª VISÃO
Perícias e Vistorias Automotivas

[redacted]

21/10/2026 13:12:09

# LAUDO DE VISTORIA CAUTELAR




[redacted]

Marca, Modelo e Ano fabricação/Modelo
**TOYOTA/COROLLA XEI 20**
**2024/ 2024 - PRETA - ALCOOL/GASOLINA**

**APROVADO**

## DADOS DO VEÍCULO

| DADOS DA BIN | | | | DADOS COLETADOS | |
|---|---|---|---|---|---|
| **TIPO VEÍCULO:** | Automóvel | **ESPÉCIE:** | PASSAGEIRO | **CRLV:** | |
| **RENAVAM:** | [redacted] | **CATEGORIA:** | AUTOMOVEL | **HODÔMETRO:** | 28591 |
| **CHASSI:** | | **CAPACIDADE:** | [redacted] | **CHASSI:** | [redacted] |
| **MOTOR:** | | **PBT:** | | **MOTOR:** | |
| **CÂMBIO:** | | **CILINDRADA:** | | **CÂMBIO:** | |
| **MUNICÍPIO/UF:** | /SP | **POTÊNCIA:** | | **MUNICÍPIO/UF:** | Praia Grande/SP |

APROVADO  REPROVADO  COM APONTAMENTO(S)  COM ALERTA(S)  COM RESTRIÇÃO(ÕES)










[redacted]

# ELEMENTOS IDENTIFICADORES

**Placas (PIV)**



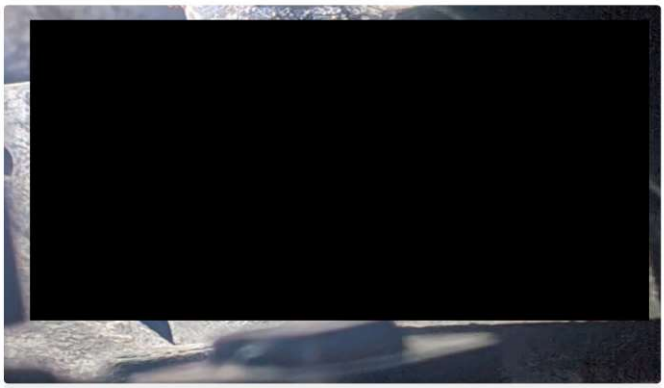
208 - Sem vestígios de irregularidades.

**Gravação do Chassi**



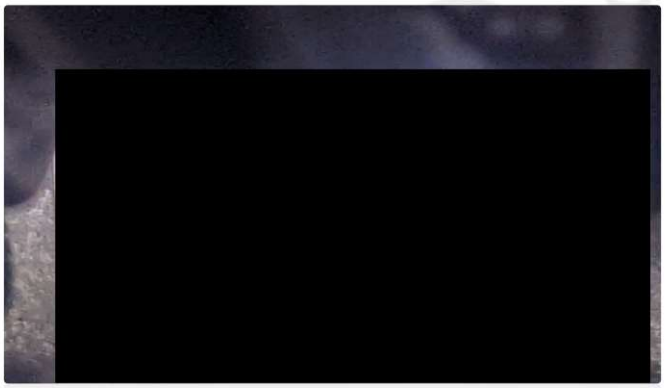
018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Motor**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Gravação do Câmbio**



018 - Gravação identificadora sem vestígios aparentes de adulteração.

**Hodômetro**




249 - Registro fotografado/observado.

**Eta/VIS**



249 - Registro fotografado/observado.

## ITENS ANALISADOS

### Gravação do VIS nas etiquetas

**VIS compartimento do motor**

- 8 - Eta original

**VIS do batente da porta**

- 8 - Eta original

**VIS do piso/assoalho**

- 8 - Eta original

### Gravação do VIS nos Vidros

**Para-brisa**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta dianteira esquerda**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta traseira esquerda**

- - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta dianteira direita**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro da porta traseira direita**

- - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

**Vidro traseiro**

- 089 - Gravação identificadora original/conforme os padrões do fabricante.

### PIV- Placas de identificação veicular

**QR Code**

- - Sem vestígios de irregularidades.

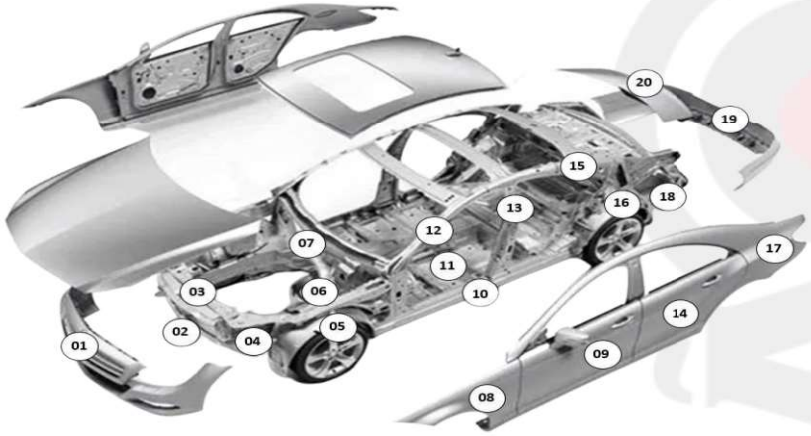
### PRH - Pesquisas de Registros e Histórico

**Restrições informadas por consulta homologada.**

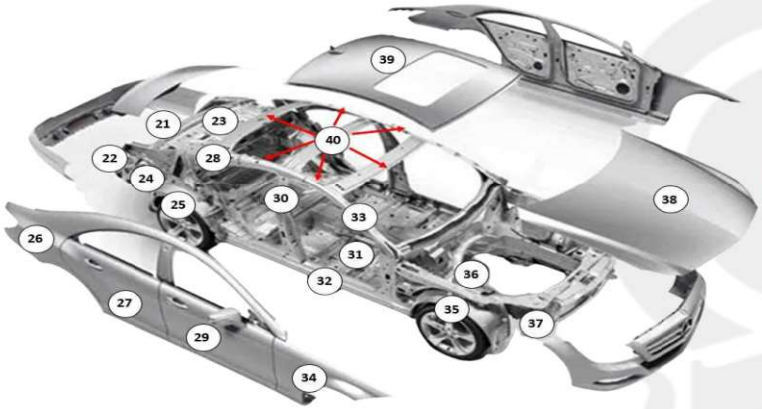
- - A responsabilidade pelas informações contidas na pesquisa é da Company Conferi, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.656/0001-33.
- 247 - Não consta histórico em leilão e/ou remarketing e/ou venda direta e/ou clubes de vendas e/ou similares, conforme pesquisa anexa ao laudo.

[redacted]

## AVALIAÇÃO ESTRUTURAL




| | |
|---|---|
| 1 - Envolvente/para choque dianteiro | Original |
| 2 - Alma do para choque dianteiro/painel frontal inferior | Original |
| 3 - Longarina dianteira esquerda | Original |
| 4 - Painel frontal superior | Original |
| 5 - Caixa de roda dianteira esquerda | Original |
| 6 - Torre do amortecedor dianteiro esquerdo | Original |
| 7 - Painel corta fogo | Original |
| 8 - Para lama/folha lateral dianteira esquerda | Original |
| 9 - Porta dianteira esquerda | Original |
| 10 - Caixa de ar/soleira esquerda | Original |
| 11 - Assoalho do habitáculo lado esquerdo | Original |
| 12 - Coluna dianteira esquerda | Original |
| 13 - Coluna média/central esquerda | Original |
| 14 - Porta traseira esquerda | Original |
| 15 - Coluna traseira esquerda | Original |
| 16 - Caixa de roda traseira esquerda | Original |
| 17 - Folha lateral traseira esquerda | Original |
| 18 - Longarina traseira esquerda | Original |
| 19 - Envolvente/para choque traseiro | Original |
| 20 - Capô/tampa do porta malas/caçamba | Original |




| | |
|---|---|
| 21 - Painel traseiro | Original |
| 22 - Alma do para choque traseiro | Original |
| 23 - Assoalho do porta malas/caçamba | Original |
| 24 - Longarina traseira direita | Original |
| 25 - Caixa de roda traseira direita | Original |
| 26 - Folha lateral traseira direita | Original |
| 27 - Porta traseira direita | Original |
| 28 - Coluna traseira direita | Original |
| 29 - Porta dianteira direita | Original |
| 30 - Coluna média/central direita | Original |
| 31 - Assoalho do habitáculo lado direito | Original |
| 32 - Caixa de ar/soleira direita | Original |
| 33 - Coluna dianteira direita | Original |
| 34 - Para lama/folha lateral dianteira direita | Original |
| 35 - Caixa de roda dianteira direita | Original |
| 36 - Torre do amortecedor dianteiro direito | Original |
| 37 - Longarina dianteira direita | Original |
| 38 - Capô/tampa do compartimento do motor | Original |
| 39 - Folha do teto | Original |
| 40 - Estrutura do teto | Original |

# REGISTROS FOTOGRÁFICOS

**Eta/VIS do batente da porta**



**Lacre /QR code**




**Gravação do VIS no vidro**



**Data do cinto de segurança**

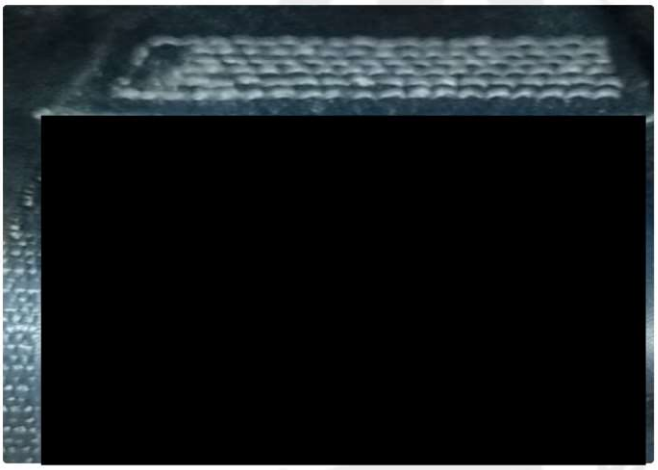


**Foto extra**



**Foto extra**



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Longarina traseira esquerda



Foto extra



Longarina traseira esquerda



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



Foto extra



3ª VISÃO Perícias e Vistorias Automotivas

# INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Os seguintes itens, não são verificados no laudo de vistoria cautelar : Peças mecânicas, itens de acabamento interno, funcionamento de peças da suspensão (salvo a conferência das modificações feitas no sistema de suspensão, as quais necessitam de autorização do DETRAN), conforme previsto na resolução nº 916/22/08 do CONTRAN;
- Também não são verificados no laudo de vistoria cautelar: sistema de freio ABS, Air bag, computador de bordo e sistemas eletrônicos.
- ATENÇÃO! o laudo de vistoria cautelar, apenas, registra fotograficamente a quilometragem aparente no hodômetro do veículo.
- Apenas ITL - Instituto Técnico Licenciada ou ETP - Estudo Técnico Preliminar têm autorização legal para atestar, por meio da inspeção de segurança veicular, se um veículo com danos estruturais está apto a circular, conforme previsto na resolução CONTRAN nº 922/22. As unidades do grupo 3V, ao realizar a vistoria cautelar, apenas informam no laudo sobre a existência de danos ou reparos e sua localização. Os status usados nos laudos cautelares do grupo 3V são para controle interno e não visam atestar a aptidão do veículo para circular, ser comercializado ou depreciar seu valor.
- A análise da pintura do veículo não foi contratada pelo solicitante.

[redacted]



A Terceira Visão é uma empresa com mais de 30 anos de experiência na realização de vistorias veiculares. A vistoria cautelar feita pela Terceira Visão contempla a análise material do veículo, ou seja, seus dados estruturais aparentes, assim como todos os seus elementos de identificação.
Através dos elementos de identificação do veículo, levantados pela Terceira Visão, inicia-se a segunda fase do trabalho: a pesquisa do veículo nos bancos de dados disponíveis.
As pesquisas são feitas por empresas homologadas pela Terceira Visão, cuja atividade é independente desta.
Este trabalho tem o objetivo de fornecer ao cliente o mais completo informativo sobre o veículo pesquisado, dentro das informações disponíveis. Algumas informações podem não estar disponíveis nos bancos de dados das empresas homologadas, ou mesmo estar sob sigilo judicial. Por esta razão, a empresa possui uma obrigação de meio (trazer o melhor resultado) e não possui uma obrigação de resultado (trazer toda a informação existente).
Por fim, sobre as SEGURADORAS, cada companhia possui seus próprios critérios de contratação com seus clientes. Além das condições do veículo, inúmeros outros fatores podem influenciar a decisão da companhia de seguro, tais como o perfil do condutor, sinistralidade do veículo, etc.
Por esta razão, recomenda-se, antes de adquirir um veículo, consultar sua companhia de seguro para saber suas regras de contratação. O TRABALHO DE VISTORIA CAUTELAR É AUTÔNOMO EM RELAÇÃO ÀS COMPANHIAS DE SEGURO e não podemos garantir a aceitação, ou não, de seu veículo junto a estas empresas.